


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



PORTARIA N° 088/96-GP

02 03 99

1 6 99

forja
forja

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

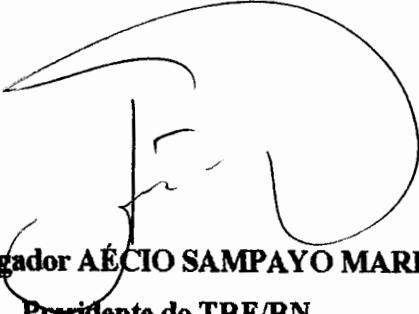
R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionadas, para exercerem junto ao Gabinete da Secretaria de Informática, as seguintes Funções Comissionadas, a partir desta data e até ulterior deliberação:

- MARIA RUTH BEZERRA MAIA DE HOLANDA: Assistente de Gabinete - FC.2;
- PAULINÉA MARISE ARAÚJO DE LIMA: Supervisor de Gabinete -FC.3.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal (RN), 22 de maio de 1996.


Desembargador AÉCIO SAMPAYO MARINHO
Presidente do TRE/RN